Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1060/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.162.713,00 (hum milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e treze reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSF. E RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DO ENSIN O FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(258) - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181.570,00
FONTE	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DO ENSIN O FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(258) - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	917.000,00
FONTE	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2024 - MANUTENÇÃO DO ENSIN O INFANTIL	
ELEMENTO	(276) - 3390.30 – Material de Consumo	27.500,00
FONTE	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2024 - MANUTENÇÃO DO ENSIN O INFANTIL	
ELEMENTO	(278) - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.643,00
	TOTAL GERAL	**1.162.713,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo, no valor de **R$ 543.000,0(quinhentos e quarenta e três mil reais)**, de recursos provenientes da Secretaria Estadual de Educação – Transporte de Alunos no valor de **R$ 181.570,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e setenta reais)** e do F N D E - Salário Educação no valor de **R$ 438.143,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e três reais)**

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DO ENSIN O FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(357) - 3390.30 – Material de Consumo	543.000,00
	TOTAL GERAL	**543.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de maio de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
04/05/07

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
21/05/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente